
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº. 031 /SEMAGRIC/2020 PORTO VELHO, 07 DE FEVEREIRO
2020

Portaria nº. 031 /SEMAGRIC/2020 Porto Velho, 07 de Fevereiro 2020.

O Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 4.251/I de 08 de maio de 2019, que delega competência para Ordenação de Despesa e do Decreto nº 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9º, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portaria de Concessão de Suprimento de Fundo, e de conformidade com o que consta no Processo nº.15.00027-00/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO ALVES DE FARIAS, mat. 314890, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, CPF: 326.198.122-91, suprimento de fundo, no Projeto Atividade 15.01.20.122.007.001. Apoio Administrativo – SEMAGRIC – em regime de adiantamento, a importância de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 09º Parágrafo único do Decreto 14.707/2017, será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15º do Decreto 14.707 de 23/08/2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se e
Cumpra-se

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DA8511E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2020. Edição 2666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>